SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 19 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0472

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaíba PE Ratifica todos os termos da Dispensa de Licitação nº 006/2011, com base no Artigo 24, Inciso I da Lei 8666/93 – **Contratação dos serviços para aterro nas ruas Nossa Senhora Aparecida e Padre Cícero no loteamento Nossa Senhora Aparecida na sede do município de Carnaíba PE.** Em favor da empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ RIBEIRO LTDA EPP**.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:79D0CD01

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO N° 09/2011

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatorio n° 09/2011, na Modalidade Pregão Presencial nº. 06/2011, cujo objeto é o fornecimento de 02 (dois) veículos ambulâncias, com as seguintes especificações mínimas; motor de 1.3 à 1.8, 8 válvulas , total flex, 2 portas laterais e 2 duas na parte traseira, Cambio com 5 machas a frente e uma ré, Cor Básica, 0 km, ano 2011, modelo 2012, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, que a Comissão de Pregão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa, G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 10.675.197/0001-12, sendo Homologada e Contratada através do Contrato nº 72/2011, com um O valor unitário de R$ R$ 45.800.000,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), somando-se um valor global de R$ 91.600,00(noventa e um mil e seiscentos reais). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** **Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente: *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
2º Secretário: *Leandro Rodrigues Duarte* - **Santa M. Boa Vista**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *1. Lourival Antônio Simões Neto* - **Petrolândia**
2.Genivaldo Menezes Delgado - **Águas Belas**
3. *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *1. Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**
2. *Luiz Wilson Ulisses Sampaio* - **Araripina**
3. *Severino Alexandre Sobrinho* - **Araçoiaba**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Jucati, 16 de dezembro de 2011.

MARIA ROSILMA DE MELO MORAES LEITE
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:7FA3087B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2011

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 33/2011, Pregão Presencial nº. 16/2011, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades do Departamento de Controle Interno e Comissão Permanente de Licitação, acompanhamento do CAUC e Prestação de Serviços na Área Jurídica para revisão dos débitos perante a Receita Federal do Brasil. Recebimento dos envelopes dia 30/12/2011 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados das 08h00min às 13h00min, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 16 de dezembro de 2011.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:B375F179

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 450/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 018/2011

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 450/2011 – Inexigibilidade n° 018/2011, tendo como Objeto: Contratação de Atrações Musicais para apresentação durante os Festejos de Final de Ano. Torna-se Inexigível a presente contratação de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: à vista, após a execução dos serviços. Contratada: Souto Maior & Moraes Entretenimento Ltda. CNPJ: 05.300.112/0001-81. Endereço: Rua José da Silva Lucena, 189 A – Boa Viagem – Recife/PE. Valor R$ 310.000,00. Talismã Produções. CNPJ: 24.267.338/0001-72. Endereço: Rua Pedro Antonio de Souza, 421 – N. Sra. Aparecida – Salgueiro/PE. Valor R$ 70.000,00. Francisco Manoel da Silva ME. CNPJ: 08.923.080/0001-69. Endereço: Rua Advogado Manoel Adernil, 336 – Nova Olinda – Salgueiro/PE. Valor R$ 9.800,00. C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA. CNPJ: 05.878.000/0002-93. Rua Carlos Gomes, 437. Juazeiro do Norte/CE. Valor R$ 19.200,00.

Salgueiro/PE, 16 de dezembro de 2011.

FRNCISCO PEREIRA DE NOÁ
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:F1AA154B

PREFEITURA
RELATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 385/2011
TOMADA DE PREÇO N° 017/2011

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2011, reuniu-se o Presidente da CPL e membros para apreciar, o recurso e parecer jurídico referente ao Processo supra-epigrafado.
1 – Ao julgar os autos do Processo supra-epigrafado a documentação prévia da fase de habilitação. Esta Comissão Permanente de Licitação inabilitou a licitante: V.C. CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, já devidamente qualificada nos autos do Processo, inconformada com a decisão da CPL de inabilitá-la e habilitar as empresas: DUTRA ENGENHARIA LTDA – EPP e IMOBILÍARIA ROCHA LTDA, está ultima apresentou suas contra-razões.
2 - Os impetrantes apresentaram tempestivamente recurso administrativos, tendo sido o Processo suspenso e dado ciência aos interessados, das razões do referido recurso a qual se manteve silente, no prazo legal.
3 – A Comissão enviou o Processo à Assessoria Jurídica, para oferecimento de Parecer à cerca dos recursos em tela, conforme consta nos autos do Processo.
4- Finalmente está Comissão pugna pela manutenção da decisão eliminatório da recorrente; V.C. CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, somente quanto ao descumprimento do item 6.2.4, alínea “c” do edital, bem assim mantém a habilitação das empresas; DUTRA ENGENHARIA LTDA – EPP e IMOBILÍARIA ROCHA LTDA, prosseguindo-se com o certame.
5 – Fica designado o dia 20/12 às 16h para abertura dos envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas. Devolvem –se os envelopes das empresas inabilitadas na mesma forma que foram entregues
6- Dar-se ciência aos interessados através da imprensa oficial

É o relatório.

FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ
Presidente da CPL

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Membro da CPL

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Membro da CPL.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:5F75AF91



